


PORTARIA Nº 96/2021 de 14 julho de 2021

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 14 / 07 / 2021

Dispõem sobre o gozo de férias e dá outras providencias.

  
Secretario de Administrac.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a legislação em conformidade com disposto no artigo 57 1º da lei Municipal nº254\91 que dispõe sobre o Estatuto de regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arenópolis Goiás;

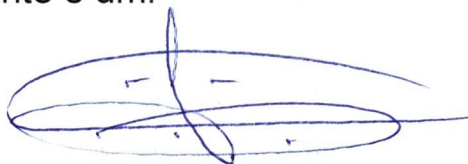
**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30(trinta) dias a servidora Municipal MAIRENE MIRANDA MACHADO MENEZES, lotada no Fundo Municipal de Saúde, referente ao **período aquisitivo e gozo no mês de agosto.**

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Determino o pagamento do terço constitucional de férias. Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**  
Prefeito Municipal